

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS (UniEVANGÉLICA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 9 DO EDITAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO LETIVO DE 2012, CONVOCA PARA MATRÍCULA O CANDIDATO EXCEDENTE, CONFORME RELACIONA A SEGUIR:

Especialidade: CLÍNICA MÉDICA		Vagas: 2
Inscrição	Nome	Pontuação final
000078	GEOVANNA DA COSTA FERREIRA	072

Especialidade: PEDIATRIA		Vagas: 2
Inscrição	Nome	Pontuação final
000044	NAELSON VIEIRA NASCIMENTO	058

ESTES CANDIDATOS TERÃO 24 HORAS A PARTIR DESTA CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAREM A MATRÍCULA JUNTO A COREME DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, ONDE APRESENTARÃO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME SEGUE:

- 1 - FICHA CADASTRAMENTO (A SER PREENCHIDO NO ATO DO CADASTRAMENTO).
- 2 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO INSS, QUE PODE SER OBTIDO NO SITE: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> (UMA CÓPIA).
- 3 - DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO MÉDICO DEVIDAMENTE REGISTRADO, (UMA CÓPIA AUTENTICADA FRENTE E VERSO), ATÉ O DIA 30/03/2012 (PARA OS APROVADOS NO CONCURSO DE ACESSO DIRETO).
- 4 - CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO RESIDÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICO DO PRÉ-REQUISITO EXIGIDO, EM CURSO DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PARA OS APROVADOS COM PRÉ-REQUISITO).
- 5 – FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- 6 – CPF PRÓPRIO (TRÊS CÓPIAS).
- 7 – IDENTIDADE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS).
- 8 - 2 FOTOS 3 X 4 RECENTES.
- 9 - INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE GOIÁS.

OS CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE MEDICINA NO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DA MATRÍCULA DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE GOIÁS - CREMEGO DEFINITIVO ATÉ 16 DE JULHO DO CORRENTE ANO; OS CANDIDATOS QUE

CONCLUÍRAM O CURSO DE MEDICINA EM ANOS ANTERIORES DEVEM APRESENTAR O REFERIDO DOCUMENTO ATÉ 15 DE MARÇO DE 2012 (TRÊS CÓPIAS).

10 - NÚMERO DA AGÊNCIA E NÚMERO DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL EM NOME DO CANDIDATO;

11 - DOCUMENTAÇÃO MILITAR: CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO OU DE RESERVISTA (DUAS CÓPIAS).

12 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS).

13 - TÍTULO DE ELEITOR (DUAS CÓPIAS).

14 - PARA OS APROVADOS QUE FARÃO SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DE PROCURADOR É NECESSÁRIO APRESENTAR PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA.

A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA E SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO EXCEDENTE DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Anápolis, 2 de março de 2012.

Prof. Carlos Alberto Lisboa Vieira
COREME/UniEVANGÉLICA/Anápolis-GO